



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de nº 115.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas de Empresas e pessoas físicas no exercício de 2022 através do Fundo Municipal do Idoso, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2023.

Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Não Governamental **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, para execução do Projeto: De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	SISPLAN Comércio e Distribuidora Ltda	R\$ 20.186,39 R\$ 22.798,44 R\$ 10.855,04	-	-
002	B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão	R\$ 500.000,00	-	-
003	Banco Itaú BBA S.A.	R\$ 1.331.973,74	-	-
004	Pessoas Físicas no ato da declaração em 2022	R\$ 11.097,13		
	TOTAL Fundação Banco de Olhos de Goiás:	R\$ 1.896.910,74	R\$ 379.382,14	R\$ 1.517.528,60

Art. 3º - O Valor total a ser repasso através de Projeto de Lei e Termo de Fomento é de R\$ 1.517.528,60 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Os recursos serão gastos conforme Plano de Trabalho apresentando para o atendimento específico a pessoa idosa do município de Morrinhos, contemplando as ações como: Atendimentos médicos oftalmológicos, Consultas, Cirurgias de cataratas, Cirurgias de Pterígio, Cirurgias de retina, Atendimentos Médicos Oftalmológicos Especializado em Glaucoma, Acompanhamentos, Fornecimento de óculos, Exames, Aquisição de equipamentos e Insumos Oftalmológicos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO